



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Mulungu do Morro

segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano VII - Edição nº 00076 | Caderno 1

Câmara Municipal de Mulungu do Morro publica



Praça Elza Maria de Jesus | 205 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.cmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A2392B97C6EEC0212B19B58D59D278FC

Câmara Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018.
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018.
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2018.
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2018.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2018.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2018.
- EXTRATOS DE CONTRATOS.

Câmara Municipal de Mulungu do Morro

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.

CNPJ- 00.843.764/0001-49.

109

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade nº 001/2018

Considerando o teor do parecer da Assessoria Jurídica do Município de Mulungu do Morro, que opinou pela contratação por Inexigibilidade da pessoa física: **RENATO SIQUEIRA MASCARENHAS**, inscrita no CPF nº 021.767.815-70, bem como o teor do ofício do 1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro - Bahia;

Considerando a configuração de situação prevista no **art. 24, da Lei 8.666/93, c/c o art. 17 da Lei 11.107/05** e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

Decido Ratificar a presente Inexigibilidade com vistas à contratação direta da pessoa física **RENATO SIQUEIRA MASCARENHAS**, através de Inexigibilidade, atuada sob o nº 001/2018, para o serviço de assessoria e consultoria Jurídica para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro - Bahia.

Cumpra-se.

Mulungu do Morro.-BA, 02 de janeiro de 2018


JÚLIO SOUZA SANTOS.
Presidente da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

PUBLICAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia, comunica aos interessados a celebração do seguinte contrato:

CONTRATADO: RENATO SIQUEIRA MASCARENHAS.

OBJETO: Contratação da pessoa física para o serviço de assessoria e consultoria Jurídica, para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei 8.666/93, c/c o art. 17 da Lei 11.107/05

VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 02/01/2018

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO EM MURAL

Este Aviso foi publicado no mural da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia, no período de 02/01/2018 a 31/03/2018, para que produza todos os seus efeitos legais.

Mulungú do Morro, 02 de janeiro de 2018



JUNIO BOAVENTURA SENA.
1º Secretário / Tesoureiro

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA
Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

140

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade nº 002/2018

Considerando o teor do parecer da Assessoria Jurídica do Município de Mulungú do Morro, que opinou pela contratação por Inexigibilidade da pessoa física: **ADRIANO GONÇALVES DE QUEIROZ**, inscrita no CPF nº 622.729.265-68, bem como o teor do ofício do 1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia;

Considerando a configuração de situação prevista no **art. 24, da Lei 8.666/93, c/c o art. 17 da Lei 11.107/05** e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

Decido Ratificar a presente Inexigibilidade com vistas à contratação direta da pessoa física **ADRIANO GONÇALVES DE QUEIROZ**, através de Inexigibilidade, atuada sob o nº 002/2018, para o serviço de assessoria e consultoria Jurídica para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia.

Cumpra-se.

Mulungú do Morro(BA), 02 de janeiro de 2018


JÚLIO SOUZA SANTOS.
Presidente da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA
Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

141

PUBLICAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia, comunica aos interessados a celebração do seguinte contrato:

CONTRATADO: ADRIANO GONÇALVES DE QUEIROZ.

OBJETO: Contratação da pessoa física para o serviço de assessoria e consultoria Jurídica, para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei 8.666/93, c/c o art. 17 da Lei 11.107/05


VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 02/01/2018

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO EM MURAL

Este Aviso foi publicado no mural da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia, no período de 02/01/2018 a 31/03/2018, para que produza todos os seus efeitos legais.

Mulungú do Morro(BA)., 02 de janeiro de 2018



JUNIO BOAVENTURA SENA.
1º Secretário / Tesoureiro

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



BAHIA
MULUNGU DO MORRO
CÂMARA MUNICIPAL

154

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – 46980-000 – MULUNGU DO MORRO – BA
CNPJ: 00.843.764/0001-49 – FONE: (74)3643-1281/1380

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2018, por determinação do Excelentíssimo Senhor **JÚLIO SOUZA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Mulungu do Morro – Estado Federado da Bahia, em cumprimento ao Art. 25 da Lei 8.666/93, autoriza a publicação, no mural da Câmara, do resumo do pedido de Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2018, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, Orçamentária, Financeira e Patrimonial para a Câmara Municipal de Mulungu do Morro, com a **MDC – CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 01.019.676/0002-70, no município sob o número 000.005.989.001-65, e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia sob o número **BA-007253/F-3**, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a serem pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Base Legal: Lei n.º 8.666/93, em seu Art. 25, II, Combinado com o art. 13 inciso III.

Unidade Orçamentária: 1 – Câmara Municipal
Atividade: 2001 – Manutenções do Serviço da Câmara Municipal
Elemento da Despesa: 3390.35.00 – Serviços de Consultoria

Câmara Municipal de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, em 08 de janeiro de 2018

Junio Boaventura Sena
1º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BAPraça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade nº 004/2018

Considerando o teor do parecer da Assessoria Jurídica do Município de Mulungú do Morro, que opinou pela contratação por Inexigibilidade da empresa: **CAGEP – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.097.587/0001-79, bem como o teor do ofício do 1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia;

Considerando a configuração de situação prevista no **art. 24, da Lei 8.666/93, c/c o art. 17 da Lei 11.107/05** e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

Decido Ratificar a presente inexigibilidade com vistas à contratação direta da empresa **CAGEP – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME**, através de Inexigibilidade, autuada sob o nº 004/2018, para a prestação de serviço de assessoramento em transparência pública e Acesso à informação para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia.

Cumpra-se.

Mulungú do Morro.-BA, 08 de janeiro de 2018


JÚLIO SOUZA SANTOS.
Presidente da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

236

PUBLICAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia, comunica aos interessados a celebração do seguinte contrato:

CONTRATADO: CAGEP – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de assessoramento em transparência e Acesso á informação para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei 8.666/93, c/c o art. 17 da Lei 11.107/05


VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 08/01/2018

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO EM MURAL

Este Aviso foi publicado no mural da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia, no período de 08/01/2018 a 31/03/2018, para que produza todos os seus efeitos legais.

Mulungú do Morro, 08 de janeiro de 2018



JUNIO BOAVENTURA SENA.
1º Secretário / Tesoureiro

Câmara Municipal de Mulungu do Morro

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.

CNPJ- 00.843.764/0001-49.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 001/2018

Considerando o teor do parecer da Assessoria Jurídica do Município de Mulungú do Morro, que opinou pela contratação por Dispensa de Licitação da empresa: **ANDRE LUIS ROSENDO DOURADO – ME**, inscrita no CNPJ nº 27.134.819/0001-06, bem como o teor do ofício do 1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia;


Considerando a configuração de situação prevista no art. 24, da Lei 8.666/93, c/c o art. 17 da Lei 11.107/05 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

Decido Ratificar a presente Dispensa de Licitação com vistas à contratação direta da empresa **ANDRE LUIS ROSENDO DOURADO – ME**, através de Dispensa de Licitação, autuada sob o nº 001/2018, para a prestação de serviço de assessoramento e Acompanhamento do SIGA para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia.

Cumpra-se.

Mulungú do Morro(BA)., 02 de janeiro de 2018


JÚLIO SOUZA SANTOS.
Presidente da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Teléfax-(71)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

PUBLICAÇÃO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia, comunica aos interessados a celebração do seguinte contrato:

CONTRATADO: ANDRE LUIS ROSENDO DOURADO – ME.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de assessoramento e Acompanhamento do SIGA para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei 8.666/93, c/c o art. 17 da Lei 11.107/05

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 02/01/2018

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO EM MURAL

Este Aviso foi publicado no mural da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia, no período de 02/01/2018 a 31/03/2018, para que produza todos os seus efeitos legais.

Mulungú do Morro(BA), 02 de janeiro de 2018



JUNIO BOAVENTURA SENA.
1º Secretário / Tesoureiro

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 002/2018

Considerando o teor do parecer da Assessoria Jurídica do Município de Mulungú do Morro, que opinou pela contratação por Dispensa de licitação da empresa: **TERENCIO CIRINO NETO – ME**, inscrita no CNPJ nº 25.425.928/0001-49, bem como o teor do ofício do 1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia;

Considerando a configuração de situação prevista no **art. 24, da Lei 8.666/93, c/c o art. 17 da Lei 11.107/05** e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

Decido Ratificar a presente dispensa de licitação com vistas à contratação direta da empresa **TERENCIO CIRINO NETO – ME**, através de Dispensa de Licitação, autuada sob o nº 002/2018, para a Prestação de Serviço em manutenção e limpeza de ar condicionado, ventilação e refrigeração, para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia.

Cumpra-se.

Mulungú do Morro(BA)., 18 de janeiro de 2018


JÚLIO SOUZA SANTOS.
Presidente da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

256

PUBLICAÇÃO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia, comunica aos interessados a celebração do seguinte contrato:

CONTRATADO: TERENCE CIRINO NETO – ME.

OBJETO: Contratação de empresa para a manutenção e limpeza de ar condicionado, ventilação e refrigeração para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei 8.666/93, c/c o art. 17 da Lei 11.107/05

VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 18/01/2018

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO EM MURAL

Este Aviso foi publicado no mural da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia, no período de 18/01/2018 a 31/03/2018, para que produza todos os seus efeitos legais.

Mulungú do Morro(BA), 18 de janeiro de 2018



JUNIO BOAVENTURA SENA.
1º Secretário / Tesoureiro

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BAPraça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 003/2018

Considerando o teor do parecer da Assessoria Jurídica do Município de Mulungú do Morro, que opinou pela contratação por Dispensa de Licitação da empresa: **L E MARQUES CAVALCANTE – ME**, inscrita no CNPJ nº 27.113.904/0001-80, bem como o teor do ofício do 1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia;

Considerando a configuração de situação prevista no **art. 24, da Lei 8.666/93, c/c o art. 17 da Lei 11.107/05** e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

Decido Ratificar a presente dispensa de licitação com vistas à contratação direta da empresa **L E MARQUES CAVALCANTE – ME**, através de Dispensa de Licitação, autuada sob o nº 003/2018, para a prestação de serviço de Prestação de Serviço de digitalização e preparação de documentos para envio do E-TCM para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia.

Cumpra-se.

Mulungú do Morro(BA), 19 de janeiro de 2018


JÚLIO SOUZA SANTOS.
Presidente da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.

CNPJ- 00.843.764/0001-49.

274

PUBLICAÇÃO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia, comunica aos interessados a celebração do seguinte contrato:

CONTRATADO: L E MARQUES CAVALCANTE – ME.

OBJETO: Contratação de empresa para a Prestação de Serviço de digitalização e preparação de documentos para envio do E-TCM para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei 8.666/93, c/c o art. 17 da Lei 11.107/05

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil, e duzentos reais).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 19/01/2018

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO EM MURAL

Este Aviso foi publicado no mural da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia, no período de 19/01/2018 a 31/03/2018, para que produza todos os seus efeitos legais.

Mulungú do Morro(BA), 19 de janeiro de 2018



JUNIO BOAVENTURA SENA.

1º Secretário / Tesoureiro

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BAPraça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 004/2018

Considerando o teor do parecer da Assessoria Jurídica do Município de Mulungú do Morro – BA, que opinou pela contratação por Dispensa de licitação da empresa: **FLORIANO MARÇAL DE MONICA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.335.666/0001-42, bem como o teor do ofício do 1º Secretário / Tesoureiro;

Considerando a configuração de situação prevista no **art. 24, da Lei 8.666/93, c/c o art. 17 da Lei 11.107/05** e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

Decido Ratificar a presente dispensa de licitação com vistas à contratação direta da empresa **FLORIANO MARÇAL DE MONICA – EPP**, através de Dispensa de Licitação, autuada sob o nº 004/2018, para o fornecimento de gêneros alimentícios.

Cumpra-se.

Mulungú do Morro(BA).., 01 de fevereiro de 2018



JÚLIO SOUZA SANTOS.
Presidente.

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA
Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

PUBLICAÇÃO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê – Bahia, comunica aos interessados a celebração do seguinte contrato:

CONTRATADO: FLORIANO MARÇAL DE MONICA – EPP.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecer gêneros alimentícios para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro – Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei 8.666/93, c/c o art. 17 da Lei 11.107/05

VALOR: R\$ 2.223,45 (dois mil duzentos e vinte e três reais, e quarenta e cinco centavos).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 01/02/2018

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO EM MURAL

Este Aviso foi publicado no mural do Consórcio de Desenvolvimento Social Sustentável do Território de Irecê – Bahia, no período de 01/02/2018 a 31/03/2018, para que produza todos os seus efeitos legais.

Mulungu do Morro, 01 de fevereiro de 2018


JUNIO BOAVENTURA SENA.
1º Secretário / Tesoureiro.

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 006/2018

Considerando o teor do parecer da Assessoria Jurídica do Município de Mulungú do Morro, que opinou pela contratação por Dispensa de licitação da empresa: **FLORIANO MARÇAL DE MONICA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.335.666/0001-42, bem como o teor do ofício do 1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia;

Considerando a configuração de situação prevista no art. 24, da Lei 8.666/93, c/c o art. 17 da Lei 11.107/05 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

Decido Ratificar a presente dispensa de licitação com vistas à contratação direta da empresa **FLORIANO MARÇAL DE MONICA – EPP**, através de Dispensa de Licitação, autuada sob o nº 006/2018, para o fornecimento de materiais de uso em expediente para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia.

Cumpra-se.

Mulungú do Morro(BA)., 01 de fevereiro de 2018


JÚLIO SOUZA SANTOS.
Presidente da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

PUBLICAÇÃO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia, comunica aos interessados a celebração do seguinte contrato:

CONTRATADO: FLORIANO MARÇAL DE MONICA – EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de uso em expediente para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei 8.666/93, c/c o art. 17 da Lei 11.107/05

VALOR: R\$ 790,80 (setecentos e noventa reais, e oitenta centavos).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 01/02/2018

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO EM MURAL

Este Aviso foi publicado no mural da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia, no período de 01/02/2018 a 31/03/2018, para que produza todos os seus efeitos legais.

Mulungú do Morro(BA)., 01 de fevereiro de 2018



JUNIO BOAVENTURA SENA.
1º Secretário / Tesoureiro

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 007/2018

Considerando o teor do parecer da Assessoria Jurídica do Município de Mulungú do Morro, que opinou pela contratação por Dispensa de licitação da empresa: **PRISCILA SILVA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ nº 13.135.059/0001-39, bem como o teor do ofício do 1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia;

Considerando a configuração de situação prevista no **art. 24, da Lei 8.666/93, c/c o art. 17 da Lei 11.107/05** e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

Decido Ratificar a presente dispensa de licitação com vistas à contratação direta da empresa **PRISCILA SILVA DE SOUZA**, através de Dispensa de Licitação, autuada sob o nº 007/2018, para a compra de equipamento e suprimento de telefonia e informática para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia.

Cumpra-se.

Mulungú do Morro(BA)., 07 de fevereiro de 2018


JÚLIO SOUZA SANTOS.
Presidente da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.

CNPJ- 00.843.764/0001-49.

PUBLICAÇÃO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia, comunica aos interessados a celebração do seguinte contrato:

CONTRATADO: PRISLICA SILVA DE SOUZA.

OBJETO: Contratação de empresa para a compra de equipamento e suprimento de telefonia e informática para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei 8.666/93, c/c o art. 17 da Lei 11.107/05

VALOR: R\$ 2.140,00 (dois mil e cento e quarenta reais).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 07/02/2018

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO EM MURAL

Este Aviso foi publicado no mural da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia, no período de 07/02/2018 a 31/03/2018, para que produza todos os seus efeitos legais.

Mulungú do Morro(BA)., 07 de fevereiro de 2018



JUNIO BOAVENTURA SENA.
1º Secretário / Tesoureiro

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BAPraça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 008/2018

Considerando o teor do parecer da Assessoria Jurídica do Município de Mulungú do Morro, que opinou pela contratação por Dispensa de licitação da empresa: **SECONP – SERVIÇOS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DE PRAGAS URBANAS E HIGIENIZAÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 11.396.965/0001-61, bem como o teor do ofício do 1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia;

Considerando a configuração de situação prevista no **art. 24, da Lei 8.666/93, c/c o art. 17 da Lei 11.107/05** e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

Decido Ratificar a presente dispensa de licitação com vistas à contratação direta da empresa **SECONP – SERVIÇOS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DE PRAGAS URBANAS E HIGIENIZAÇÃO LTDA – ME**, através de Dispensa de Licitação, autuada sob o nº 008/2018, para a desintetização, desratização, manejo e controle de pragas e pestes urbanas, serviços de higienização para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia.

Cumpra-se.

Mulungú do Morro(BA)., 20 de fevereiro de 2018


JÚLIO SOUZA SANTOS.
Presidente da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

PUBLICAÇÃO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia, comunica aos interessados a celebração do seguinte contrato:

CONTRATADO: SECONP – SERVIÇOS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DE PRAGAS URBANAS E HIGIENIZAÇÃO LTDA – ME.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço desintetização, desratização, manejo e controle de pragas e pestes urbanas, serviços de higienização para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei 8.666/93, c/c o art. 17 da Lei 11.107/05

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 20/02/2018

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO EM MURAL

Este Aviso foi publicado no mural da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia, no período de 20/02/2018 a 31/03/2018, para que produza todos os seus efeitos legais.

Mulungú do Morro(BA), 20 de fevereiro de 2018



JUNIO BOAVENTURA SENA.

1º Secretário / Tesoureiro

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 005/2018

Considerando o teor do parecer da Assessoria Jurídica do Município de Irecê, que opinou pela contratação por Dispensa de licitação da empresa: **FLORIANO MARÇAL DE MONICA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.335.666/0001-42, bem como o teor do ofício do 1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia;

Considerando a configuração de situação prevista no art. 24, da Lei 8.666/93, c/c o art. 17 da Lei 11.107/05 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

Decido Ratificar a presente dispensa de licitação com vistas à contratação direta da empresa **FLORIANO MARÇAL DE MONICA – EPP**, através de Dispensa de Licitação, autuada sob o nº 002/2018, para o fornecimento de utensílios e materiais de limpeza para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia.

Cumpra-se.

Mulungú do Morro(BA), 01 de fevereiro de 2018


JÚLIO SOUZA SANTOS.
Presidente da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA
Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

PUBLICAÇÃO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia, comunica aos interessados a celebração do seguinte contrato:

CONTRATADO: FLORIANO MARÇAL DE MONICA – EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de utensílios e materiais de limpeza para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei 8.666/93, c/c o art. 17 da Lei 11.107/05

VALOR: R\$ 1.881,00 (um mil oitocentos e oitenta e um reais).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 01/02/2018

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO EM MURAL

Este Aviso foi publicado no mural da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia, no período de 01/02/2018 a 31/03/2018, para que produza todos os seus efeitos legais.

Mulungú do Morro(BA), 01 de fevereiro de 2018



JUNIO BOAVENTURA SENA.
1º Secretário / Tesoureiro

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 009/2018

Considerando o teor do parecer da Assessoria Jurídica do Município de Mulungú do Morro, que opinou pela contratação por Dispensa de licitação da empresa: **ROBESON SODRE ROCHA**, inscrita no CNPJ nº 12.794.614/0001-71, bem como o teor do ofício do 1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia;

Considerando a configuração de situação prevista no art. 24, da Lei 8.666/93, c/c o art. 17 da Lei 11.107/05 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

Decido Ratificar a presente dispensa de licitação com vistas à contratação direta da empresa **ROBERSON SODRE ROCHA**, através de Dispensa de Licitação, autuada sob o nº 009/2018, para a Prestação de Serviço em manutenção e reparo em veículos, para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia.

Cumpra-se.

Mulungú do Morro(BA)., 01 de março de 2018


JÚLIO SOUZA SANTOS.
Presidente da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.

CNPJ- 00.843.764/0001-49.

PUBLICAÇÃO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia, comunica aos interessados a celebração do seguinte contrato:

CONTRATADO: ROBERSON SODRE ROCHA.

OBJETO: Contratação de empresa para a manutenção e reparo em veículos para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei 8.666/93, c/c o art. 17 da Lei 11.107/05

VALOR: R\$ 1.219,00 (mil duzentos e dezanove reais).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 01/03/2018

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO EM MURAL

Este Aviso foi publicado no mural da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia, no período de 01/03/2018 a 31/03/2018, para que produza todos os seus efeitos legais.

Mulungú do Morro(BA)., 01 de março de 2018



JUNIO BOAVENTURA SENA.
1º Secretário / Tesoureiro

Câmara Municipal de Mulungu do Morro

Contrato



555

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA
Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

EXTRATO CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial 002/2014 - Contrato nº 001/2018 –
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO**. Contratada: **MULUNGU DO MORRO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**.
CNPJ Nº 73.740.748/0001-02, com proposta no valor de R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais). Data de assinatura: 02/01/2018. Mulungu do Morro, 02 de janeiro de 2018. Crisley Sebastiana Souza Gomes – Pregoeiro.

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

676

EXTRATO CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial 003/2017 - Contrato nº 002/2018 –
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO.**
Contratada: **MDC TECNOLOGIA LTDA-ME.** CNPJ Nº 05.623.011/0001-41, com proposta
no valor de R\$ 1.900,00/mês (um mil e novecentos reais). Data de assinatura: 02/01/2018.
Mulungu do Morro, 02 de janeiro de 2017. Crisley Sebastiana Souza Gomes – Pregoeiro.

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA
Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

EXTRATO CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial 004/2017 - Contrato nº 003/2018 -
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO.**
Contratada: **HOLDEAN DOS ANJOS ALVES-ME.** CNPJ Nº 14.928.432/0001-71, com
proposta mensal no valor de R\$ 1.200,00/mês (um mil e duzentos reais). Data de
assinatura: 02/01/2018. Mulungu do Morro, 02 de janeiro de 2017. Crisley Sebastiana Souza
Gomes – Pregoeiro.

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BAPraça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGÚ DO MORRO – BAHIA**, torna público que firmou nesta data contrato com a seguinte pessoa física: **CONTRATO Nº. 004/2018 – RENATO SIQUEIRA MASCARENHAS** no valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **OBJETO:** Serviço de assessoria e consultoria Jurídica, para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro – BA. Vigência: A partir da data de assinatura do contrato, encerrando-se em 31/12/2018. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Câmara para conhecimento geral.

Mulungú do Morro/BA, 02 de janeiro de 2018.


Júlio Souza Santos

Presidente da Câmara Municipal.

CERTIDÃO

Certifico que o AVISO acima foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro – Bahia para conhecimento geral.

Mulungú do Morro, 02 de janeiro de 2018.


JUNIO BOAVENTURA SENA.

1º Secretário / Tesoureiro.

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGÚ DO MORRO – BAHIA**, torna público que firmou nesta data contrato com a seguinte empresa: **CONTRATO Nº. 005/2018 – ANDRE LUIS ROSENDO DOURADO – ME** no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoramento e Acompanhamento do SIGA para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro – BA. Vigência: A partir da data de assinatura do contrato, encerrando-se em 31/12/2018. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Câmara para conhecimento geral.

Mulungú do Morro(BA), 02 de janeiro de 2018.

Júlio Souza Santos

Presidente da Câmara Municipal.

CERTIDÃO

Certifico que o AVISO acima foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro – Bahia para conhecimento geral.

Mulungú do Morro(BA), 02 de janeiro de 2018.

JUNIO BOAVENTURA SENA.

1º Secretário / Tesoureiro.

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BAPraça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

042

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGÚ DO MORRO – BAHIA**, torna público que firmou nesta data contrato com a seguinte pessoa física: **CONTRATO Nº. 006/2018 – ADRIANO GONÇALVES DE QUEIROZ** no valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **OBJETO:** Serviço de assessoria e consultoria Jurídica, para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro – BA. Vigência: A partir da data de assinatura do contrato, encerrando-se em 31/12/2018. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Câmara para conhecimento geral.

Mulungú do Morro(BA)., 02 de janeiro de 2018.


Júlio Souza Santos

Presidente da Câmara Municipal.

CERTIDÃO

Certifico que o AVISO acima foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro – Bahia para conhecimento geral.

Mulungú do Morro(BA)., 02 de janeiro de 2018.


JUNIO BOAVENTURA SENA.

1º Secretário / Tesoureiro.

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



BAHIA
MULUNGU DO MORRO
CÂMARA MUNICIPAL

043

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – 46980-000 – MULUNGU DO MORRO – BA
CNPJ: 00.843.764/0001-49 – FONE: (74)3643-1281/1380

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL

Contrato nº 007/2018

Processo de Inexigibilidade nº 003/2018

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF 00.843764/0001-49 com endereço à Praça Elza Maria de Jesus, 205 – Centro – CEP 44885-000 – Mulungu do Morro – Estado da Bahia, representado pelo seu Presidente o Senhor Júlio Souza Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 237.520.925-72 e no RG nº 01883089 70 SSP-BA, residente e domiciliado à Rua Eronides Souza Santos, 54 – Casa – Centro – , CEP 44885-000 – Mulungu do Morro – Estado da Bahia. , CEP 46990-000.

CONTRATADO: MDC – CONTABILIDADE & CONSUTORIA LTDA, com escritório situado à Avenida Raimundo Bomfim, 482A – Térreo - Coopirecê – CEP 44900-000 – Irecê – BA – inscrita no CNPJ sob o número 01.019.676/0002-70, no município sob o número 000.005.989.001-65 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia sob o número **BA-007253/F-3**, representada neste ato pelo Sócio/Administrador Milton Damasceno Cirino, CPF 142.439.205-59 – RG 1.933.920 SSP-BA – CRC 016975/O-0 BA

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, Orçamentária, Financeira e Patrimonial, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO E LEGISLAÇÃO

A CONTRATANTE, utilizando suas prerrogativas legais, com base na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Artigo 25, inciso II, para contratação de Serviços Técnicos, combinado com o Art. 13, inciso III, Assessoria e Consultoria, para casos de **INEXIGÍVEL LICITAÇÃO**, contrata a Sociedade Empresária Limitada, MDC – CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA, com o objetivo de executar os serviços de **ASSESSORIA E CONSUSLTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL** conforme descreve o ANEXO I, parte integrante deste instrumento;

§ 1º -Este contrato é regido pela Lei 8.666/93, à qual as partes sujeitam-se para resolução dos casos omissos de qualquer divergência surgida durante a execução do mesmo;

§ 2º -Este contrato está vinculado ao Processo de Inexigibilidade nº 003/2018 e à proposta apresentada pela CONTRATADA – anexo I;

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



BAHIA
MULUNGU DO MORRO - 044
CÂMARA MUNICIPAL

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 - CENTRO - 46980-000 - MULUNGU DO MORRO - BA
CNPJ: 00.843.764/0001-49 - FONE: (74)3643-1281/1380

DO REGIME DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados ordinariamente na sede da CONTRANTE através de visitas técnicas a serem realizadas mensalmente e na sede da CONTRATADA, através de contatos telefônicos ou do atendimento pessoal em horário comercial. A critério da CONTRATADA serão programadas visitas à sede da CONTRATANTE, buscando o atendimento dos prazos estabelecidos pelas e normas vigentes.

§ 1º - Eventualmente a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA que acompanhe seus técnicos ou inspecione seus serviços, software, hardware, procedimentos e quaisquer outros serviços, ligado a área de Administração Pública, com vistas à melhoria da gestão em qualquer parte do território nacional.

§ 2º - A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados no anexo I com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução nº 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

DO PREÇO E PAGAMENTO

O Preço dos serviços e as condições de pagamento serão conforme apresentados no anexo I;

§ 1º - Os preços serão reajustados anualmente com base no INPC, ou outro índice que venha a substituir, podendo, entretanto, serem repactuados, a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes;

§ 1º - Quando em visita à sede da CONTRATANTE, para a execução deste contrato, a mesma arcará com as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação da CONTRATADA, se necessário;

§ 1º - Quando a visita, solicitada pela CONTRATANTE, se der em local distinto das sedes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, a CONTRATANTE arcará com as despesas de deslocamento, e pagará, por dia de duração da viagem, por cada técnico da CONTRATADA, R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para visita dentro do Estado da Bahia, de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para visitas a outros estados da Federação;

§ 1º - Os materiais a serem utilizados pela CONTRATADA para realizar os serviços na Sede desta será custeado pela CONTRATANTE mediante prévia autorização;

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes deste contrato, no que couber, correrão à conta de dotação orçamentária própria, conforme legislação vigente, em especial a Lei Orçamentária Municipal aprovada para o exercício de 2009, contabilizadas na rubrica 1 - 101 - 2001 - 3390.35.00.00 - Serviços de Consultoria.

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



BAHIA
MULUNGU DO MORRO
CÂMARA MUNICIPAL

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – 46980-000 – MULUNGU DO MORRO – BA
CNPJ: 00.843.764/0001-49 – FONE: (74)3643-1281/1380

045

DA RESCISÃO

O presente contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, por qualquer uma das partes, independente de interpelação judicial, nos seguintes casos:

- Inadimplência de qualquer cláusula ou condição deste contrato, por culpa de uma das partes, quando notificado por escrito pela parte não infratora e não atendida no prazo de 30 (trinta) dias;
- Transferência das obrigações aqui contratadas, parciais ou totalmente, a terceiros, sem expressa autorização e concordância de ambas as partes por escrito;
- Falência, liquidação ou extrajudicial, concordata requerida, homologada ou decretada de qualquer uma das partes;
- Por qualquer uma das partes por aviso prévio escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, cabendo uma multa, ao solicitante, equivalente a 50% das parcelas a vencer, paga em até 30 (trinta) dias da assinatura do distrato;
- Havendo rescisão antecipada, a parte que rescindir o contrato sem motivo justo, obriga-se a pagar a outra, pela metade do valor das verbas que este receberia até o final do contrato;
- Por atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração conforme previsto na Lei 8.666/93, de 21.06.93, art. 78, inciso XV;
- Os casos fortuitos ou de força maior, serão excludentes das responsabilidades da CONTRATADA e da CONTRATANTE, na forma do Art. 1058 do C.C.B., ou equivalente.

DA VIGÊNCIA

A vigência deste contrato será de 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, podendo ser renovado automaticamente por períodos subsequentes, caso as partes não se manifestem em contrário, cancelando qualquer outro mantido entre as partes para o mesmo objetivo;

OUTRAS DISPOSIÇÕES

- A CONTRATANTE colocará a disposição da CONTRATADA, às suas custas, todos os documentos, servidores, equipamentos, programas e material necessário à execução dos serviços, até a primeira quinzena do mês subsequente;
- A CONTRATANTE implementará as sugestões e determinações da CONTRATADA, no prazo indicado pela mesma;
- A CONTRATADA manterá durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação apresentadas para a Inexigibilidade;
- Ocorrendo a transferência dos serviços para outras Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número do registro junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidade ético-profissionais inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento;
- Dentre os dados e informações as serem fornecidas não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da CONTRATADA, os quais são de sua exclusiva propriedade.

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



BAHIA
MULUNGU DO MORRO
CÂMARA MUNICIPAL

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – 46980-000 – MULUNGU DO MORRO – BA
CNPJ: 00.843.764/0001-49 – FONE: (74)3643-1281/1380

046

DO FORO

Fica eleito o Foro da sede da CONTRANTE, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.



As partes contratantes obrigam-se por si e por seus sucessores, a qualquer título, cumprir o presente contrato. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, juntamente com as testemunhas, abaixo e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

Mulungu do Morro(BA)., 08 de janeiro de 2018


Júlio Souza Santos
PELA CONTRATANTE


Milton Damasceno Cirino
PELA CONTRATADA

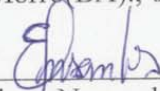
TESTEMUNHAS:

 CPF: 019.203.803-02	 CPF: 03678038522
--	--

ATESTADO DE PUBLICIDADE

Este Aviso será publicado no mural da Câmara Municipal de Mulungu do Morro – Bahia, no período de 08/01/2018 a 16/01/2018, para que produza todos os seus efeitos legais.

Mulungu do Morro(BA)., 08 de janeiro de 2018


Elivan Nunes dos Santos
DIRETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BAPraça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGÚ DO MORRO – BAHIA**, torna público que firmou nesta data contrato com a seguinte empresa: **CONTRATO Nº. 007/2018 – CAGEP – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME** no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoramento em transparência pública e Acesso à informação para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro – BA. Vigência: A partir da data de assinatura do contrato, encerrando-se em 31/12/2018. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Câmara para conhecimento geral.

Mulungú do Morro/BA, 08 de janeiro de 2018.


Júlio Souza Santos

Presidente da Câmara Municipal.

CERTIDÃO

Certifico que o AVISO acima foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro – Bahia para conhecimento geral.

Mulungú do Morro, 08 de janeiro de 2018.


JUNIO BOAVENTURA SENA.
1º Secretário / Tesoureiro.

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

080

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

009/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGÚ DO MORRO – BAHIA**, torna público que firmou nesta data contrato com a seguinte empresa: **CONTRATO N.º 009/2018 – TERENCE CIRINO NETO – ME** no valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). **OBJETO:** Prestação de Serviço na manutenção e limpeza de ar condicionado, ventilação e refrigeração para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro – BA. Vigência: A partir da data de assinatura do contrato, encerrando-se em 31/12/2018. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Câmara para conhecimento geral.

Mulungú do Morro(BA).. 18 de janeiro de 2018.


Júlio Souza Santos

Presidente da Câmara Municipal.

CERTIDÃO

Certifico que o AVISO acima foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro – Bahia para conhecimento geral.

Mulungú do Morro(BA).. 18 de janeiro de 2018.


JUNIO BOAVENTURA SENA.
1º Secretário / Tesoureiro.

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BAPraça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

092

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGÚ DO MORRO – BAHIA, torna público que firmou nesta data contrato com a seguinte empresa: **CONTRATO Nº. 010/2018 – L E MARQUES CAVALCANTE – ME** no valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil, e duzentos reais). **OBJETO:** Prestação de serviços de Prestação de Serviço de digitalização e preparação de documentos para envio do E-TCM para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro – BA. Vigência: A partir da data de assinatura do contrato, encerrando-se em 31/12/2018. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Câmara para conhecimento geral.

Mulungú do Morro(BA).., 19 de janeiro de 2018.


Júlio Souza Santos

Presidente da Câmara Municipal.

CERTIDÃO

Certifico que o AVISO acima foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro – Bahia para conhecimento geral.

Mulungú do Morro(BA).., 19 de janeiro de 2018.


JUNIO BOAVENTURA SENA.

1º Secretário / Tesoureiro.

Câmara Municipal de Mulungu do Morro




ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BAPraça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A **Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro – Bahia**, torna público que firmou nesta data contrato com a seguinte empresa: **CONTRATO Nº. 011/2018 – FLORIANO MARÇAL DE MONICA – EPP** no valor global de R\$ 2.223,45 (dois mil duzentos e vinte e três reais, e quarenta e cinco centavos). **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para fornecer gêneros alimentícios para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro – Bahia. Vigência: A partir da data de assinatura do contrato, encerrando-se em 31/12/2018. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Câmara Municipal para conhecimento geral.

Mulungú do Morro(BA),. 02 de fevereiro de 2018.


Júlio Souza Santos
Presidente da Câmara.

CERTIDÃO

Certifico que o AVISO acima foi afixado no quadro de avisos do Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro – Bahia para conhecimento geral.

Mulungú do Morro(BA),. 02 de fevereiro de 2018.


JUNIO BOAVENTURA SENA.
1º Secretário / Tesoureiro

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGÚ DO MORRO – BAHIA**, torna público que firmou nesta data contrato com a seguinte empresa: **CONTRATO Nº. 012/2018 – FLORIANO MARÇAL DE MONICA – EPP** no valor global de R\$ 1.881,00 (um mil oitocentos e oitenta e um reais). **OBJETO:** Fornecimento de utensílios e materiais de limpeza para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro – BA. Vigência: A partir da data de assinatura do contrato, encerrando-se em 31/12/2018. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Câmara para conhecimento geral.

Mulungú do Morro(BA)., 01 de fevereiro de 2018.


Júlio Souza Santos

Presidente da Câmara Municipal.

CERTIDÃO

Certifico que o AVISO acima foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro – Bahia para conhecimento geral.

Mulungú do Morro(BA)., 01 de fevereiro de 2018.


JUNIO BOAVENTURA SENA.
1º Secretário / Tesoureiro.

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGÚ DO MORRO – BAHIA**, torna público que firmou nesta data contrato com a seguinte empresa: **CONTRATO Nº. 013/2018 – FLORIANO MARÇAL DE MONICA – EPP** no valor global de R\$ 790,80 (setecentos e noventa reais, e oitenta centavos). **OBJETO:** Fornecimento de materiais de uso em expediente para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro – BA. Vigência: A partir da data de assinatura do contrato, encerrando-se em 31/12/2018. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Câmara para conhecimento geral.

Mulungú do Morro(BA)., 01 de fevereiro de 2018.


Júlio Souza Santos
Presidente da Câmara Municipal.

CERTIDÃO

Certifico que o AVISO acima foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro – Bahia para conhecimento geral.

Mulungú do Morro(BA)., 01 de fevereiro de 2018.


JUNIO BOAVENTURA SENA.
1º Secretário / Tesoureiro.

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGÚ DO MORRO – BAHIA**, torna público que firmou nesta data contrato com a seguinte empresa: **CONTRATO Nº. 014/2018 – PRISCILA SILVA DE SOUZA** no valor global de R\$ 2.140,00 (dois mil e cento e quarenta reais). **OBJETO:** Compra de equipamento e suprimento de telefonia e informática para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro – BA. Vigência: A partir da data de assinatura do contrato, encerrando-se em 31/12/2018. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Câmara para conhecimento geral.

Mulungú do Morro(BA).., 07 de fevereiro de 2018.


Júlio Souza Santos
Presidente da Câmara Municipal.

CERTIDÃO

Certifico que o AVISO acima foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro – Bahia para conhecimento geral.

Mulungú do Morro(BA).., 07 de fevereiro de 2018.


JUNIO BOAVENTURA SENA.
1º Secretário / Tesoureiro.

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA


CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGÚ DO MORRO – BAHIA**, torna público que firmou nesta data contrato com a seguinte empresa: **CONTRATO Nº. 015/2018 – SECONP – SERVIÇOS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DE PRAGAS URBANAS E HIGIENIZAÇÃO LTDA – ME** no valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais). **OBJETO:** Desintetização, desratização, manejo e controle de pragas e pestes urbanas, serviços de higienização para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro – BA. Vigência: A partir da data de assinatura do contrato, encerrando-se em 31/12/2018. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Câmara para conhecimento geral.

Mulungú do Morro(BA).. 20 de fevereiro de 2018.


Júlio Souza Santos
Presidente da Câmara Municipal.

CERTIDÃO

Certifico que o AVISO acima foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro – Bahia para conhecimento geral.

Mulungú do Morro(BA). 20 de fevereiro de 2018.


JUNIO BOAVENTURA SENA.
1º Secretário / Tesoureiro.

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA
Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGÚ DO MORRO – BAHIA**, torna público que firmou nesta data contrato com a seguinte empresa: **CONTRATO Nº. 016/2018 – ROBERSON SODRE ROCHA** no valor global de R\$ 1.219,00 (mil duzentos e dezenove reais). **OBJETO:** Prestação de Serviço na manutenção e reparo em veículos para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro – BA. Vigência: A partir da data de assinatura do contrato, encerrando-se em 31/12/2018. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Câmara para conhecimento geral.

Mulungú do Morro(BA).., 01 de março de 2018.


Júlio Souza Santos
Presidente da Câmara Municipal.

CERTIDÃO

Certifico que o AVISO acima foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro – Bahia para conhecimento geral.

Mulungú do Morro(BA).., 01 de março de 2018.


JUNIO BOAVENTURA SENA.
1º Secretário / Tesoureiro.